

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NONOAI/RS

Resolução Nº 002/2019

Dispõe sobre a aprovação e execução do Projeto:

*“Caravana da Cidadania” proposto pela
Associação de Desenvolvimento Social do Norte do
Rio Grande do Sul.*

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem mediante Lei federal Nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Municipal Nº. 3.214 de 16/08/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a execução do Projeto: Caravana da Cidadania o qual tem como finalidade Proporcionar ações que resultem em prevenir a tratar idosos no que tange a oncologia, realizando atendimentos in lócus facilitando o acesso de idosos que não tem condições de deslocar-se até as unidades de atendimento. Envolverá também a oferta de exames preventivos e a busca pela melhora na auto estima pessoal promovendo a saúde física e mental dos idosos do Município de Nonoai/RS.

Art. 2º - Efetiva a inscrição do Projeto: Caravana da Cidadania, o qual será realizado através da Entidade Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Define que este Conselho será responsável pelo monitoramento e avaliação do desenvolvimento do referido projeto, assim como pelo acompanhamento da gestão financeira do mesmo.

Art. 4º - Determina que o projeto será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Nonoai, a qual deverá se comprometer a acompanhar e monitorar a implementação e efetivação das atividades propostas.

Nonoai 07 de junho de 2019

ELAINE DALPRA

Presidente do Cons. Mun. Idosos

Projeto apresentado no Conselho Municipal do Idoso de Nonoai-RS

Proponente – Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS

CNPJ – 12.149.188/0001-13

CARAVANA DA CIDADANIA – NONOAI-RS

Objetivo Geral

Promover um trabalho diferenciado na área da saúde da população idosa do Município de Nonoai-RS, mais especificamente na prevenção ao cancer e na promoção da saúde de idosos, através de ações descentralizadas visando atender a população em sua comunidade, com vistas a prevenção no Município de Nonoai-RS.

Objetivo Específico

Proporcionar ações diretas que resultem em prevenir idosos no que tange a oncologia e a saúde física e mental;

Realizar atividades de promoção a saúde física e mental da pessoa idosa;

Ofertar exames preventivos e atendimentos para a saúde;

Melhorar a auto estima e auto imagem através de serviços, sendo disponibilizado próteses de forma gratuita aos participantes.

Justificativa

O Brasil ainda sofre as consequências da desigualdade econômica e social e, dessa forma, a imagem mais frequente do idoso em nossa comunidade é de uma pessoa bastante fragilizada e doente, carente de afeto e outras necessidades básicas para uma vida saudável. Essa perspectiva é bastante assustadora, já que a previsão para o futuro é que a pirâmide etária se inverta e os idosos sejam maioria em nossa população.

Conforme dados publicados no site do Ministério dos Direitos Humanos, em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais, número que corresponde a 11,5% da população global. Além disso, a tendência é que esta crescente siga nos próximos anos. No Brasil, foram contabilizados cerca de 23,5 milhões de pessoas com mais de 60 anos em 2011, segundo dados do IBGE publicados pela Coordenação Geral

dos Direitos do Idoso, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Ainda, através dos projetos desenvolvidos pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS, representante da Central Única das Favelas, visualizou-se a dificuldade dessa população em acessar políticas públicas que atendam esta demanda. Conforme previsto no Art. 3º Estatuto do Idoso “Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Logo, entende-se que o projeto em tela atende, não só, a demanda apresentada no município como, também, ao que preconiza o Estatuto do Idoso.

Metodologia

Apresentado a intenção do projeto, faz-se necessário descrever a metodologia que será utilizada atingir os objetivo deste.

Após a aprovação do mesmo no Conselho Municipal do Idoso, este projeto será encaminhado para as empresas:

- Oniz;
- Zaffari;
- BS BIOS;
- Banrisul;
- Corsan;
- Sulgás;
- Foz do Chapeco Energia;
- RGE;
- Outras.

Posterior ao período de captação, será definido um cronograma em reunião com a equipe de trabalho deste projeto e o referido Conselho. O projeto terá duração de 10 meses, sendo os primeiros de contratação da equipe, reuniões com o conselho para definir as datas e locais das ações a serem realizadas.

Para a realização das atividades, será utilizada um veículo que levará equipe até os locais que foram definidos e assim desenvolvendo atendimentos com Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeira junto à população idosa do município. Essas serão operacionalizadas em formato de exames, oficinas, palestras, prestações de serviços como:

Exames de Hemograma, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido úrico, Creatinina, PSA (para homens), TSH, TGO, TGP, Avaliação Oftalmologista, Eletrocardiograma com teste ergométrico,

- Enfermeira: fará a triagem inicial dos atendidos pelo projeto e cadastramento dos mesmos, os quais serão encaminhados aos profissionais contratados pelo projeto: Fisioterapeuta e Psicóloga. Além disso, o projeto prevê, inclusive, consultas especializadas, onde a rubrica poderá ser utilizada de acordo com a necessidade de cada paciente;

- Atendimentos de Psicóloga para as avaliações de saúde mental;

- Atendimentos de um profissional de Fisioterapeuta para contemplar as sessões de fisioterapia que tem alta demanda nesta faixa etária, seja para pacientes acamados, domiciliados ou para as prescrições médicas;

- Palestras: os profissionais contratados pelo projeto ministrarão palestras para a comunidade idosa do município, a fim de informa-los a respeito de temáticas relacionadas à saúde física e mental;

As atividades serão divididas por região, cada localidade receberá um evento com todas as ações supracitadas.

A avaliação acontecerá durante todo o projeto através de diálogo com a equipe de trabalho e seus usuários. Serão entregues relatórios da proposta ao Conselho para acompanhamento desta.

Sobre o Município de Nonoai-RS

O Município de Nonoai tem uma população de idosos atualizada pelo SIAB, Sistema de Informação da Atenção Básica – de 1.728 idosos acima de 60 anos. Para contemplar um atendimento preconizado pelo Ministério da Saúde, esta área da geriatria necessita de uma atenção mais complexa. Os idosos já contam com o prejuízo da senilidade fisiológica nesta etapa da vida, sendo que, se proporcionarmos atendimentos específicos conseguiremos manter uma qualidade de vida e tornaremos importantes as restrições que a idade avançada oferece. Este será um projeto pioneiro de grande importância visto o alto índice de pessoas com câncer.

Cronograma Financeiro

PROFISSIONAL	VALOR MENSAL	Quantidade de meses	Valor Total
Psicóloga	1700	10 meses	R\$17.000,00
Profissional de Enfermeira	1500	10 meses	R\$15.000,00
Fisioterapeuta	1600	10 meses	R\$16.000,00
Coordenador Geral	2500	10 meses	R\$25.000,00
Consultas especializadas	Conforme necessidade	10 meses	R\$13.000,00
Exames	a definir		R\$24.000,00

Valor Total do Projeto R\$110.000,00

Cronograma de Desembolso	MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Psicóloga	1700	1700	1700	1700	1700	1700	1700	1700	1700	1700
Enfermeira	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Fisioterapeuta	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600
Coordenador Geral	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
CONSULTA	13000									
EXAMES	24000									
Desembolso mensal	44.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300

TOTAL R\$110.000,00

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS		C.N.P.J: 12.149.188/0001-13	
Endereço: Rua do Comercio 808 – Fundos – Centro			
Município: Frederico Westphalen		UF: RS C.E.P: 98400-000	Telefone: 55 9 99093759
Banco: Banrisul		Conta Bancária: Será informada após aprovação deste	Agência: 0630
Data de constituição da OSC: 17/05/2010		Período do mandato: 12/12/2015 a 12/12/2020	
Nome do Responsável: Roberto Orestes Machado Torres Junior			CPF: 018.544.730-93
C.I. 4089923363		Órgão Expedidor: SSP-RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Venceslau Brás 374, Bairro Santo Inácio – Frederico Westphalen- RS			CEP: 98400-000
Caracterização da OSC: Associação Privada sem fins lucrativos			
Finalidade: Promoção dos direitos sociais, esporte, cultura e capacitações.			

3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/ Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Realização do Projeto incluindo atendimento dos profissionais de coordenação geral, fisioterapia, psicologia, enfermagem e a oferta de exames e consultas especialidades quando houver necessidade.	01/04/2020	10/01/2021
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

11			
12			

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Repasse financeiro	Custear despesas com ações diretas que resultem em prevenir idosos no que tange a oncologia e a saúde física e mental. será contratado coordenador geral, psicóloga, enfermeira, fisioterapeuta, consultas especializadas e exames para o cumprimento do projeto, ofertando todos estes serviços a população idosa de forma gratuita e descentralizada. Levando estes serviços a toda a comunidade de Nonoai-RS pelo período de 10 meses.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor no período
10 Meses	Psicóloga	R\$1.700,00	R\$17.000,00
10 Meses	Enfermeira	R\$1.500,00	R\$15.000,00
10 Meses	Fisioterapeuta	R\$1.600,00	R\$16.000,00
10 Meses	Coordenador Geral	R\$2.500,00	R\$25.000,00
Será informada na prestação de contas	Consultas Especializadas	Conforme houver necessidade	R\$13.000,00
Será informada na prestação de contas	Exames	Conforme houver necessidade	R\$24.000,00
Total geral			R\$110.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$44.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$	R\$

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento despesas	R\$44.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Pagamento despesas	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00	R\$	R\$

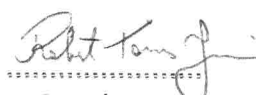
8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensal, até 30 (trinta) dias contados do repasse.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai, ...10 de Março de 2020


.....
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO

Nonoai, ____ de _____ de 2020.